

**EDITAL Nº 001/2022 – PSS- Município de Tucuruí, 18 DE JANEIRO DE 2022**

**1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

1º PSS – Município de Tucuruí - A Secretaria de Administração do Município de Tucuruí – SEMAD, gestora do Processo Seletivo Simplificado Unificado, no âmbito municipal, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, disciplinado pelo Decreto nº 003/2022 de 11 de janeiro de 2022 para contratação em caráter temporário, como permite os seguintes dispositivos legais: Constituição Federal art. 37, IX de 1988; Lei nº 8745/93 e Lei Municipal nº 5.313/2001.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado será executado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 014/2022 de 14/01/2022, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como, as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

1.2 O 1º Processo Seletivo Simplificado – PSS será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como, pelos diplomas legais citados em seu caput.

1.3 O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção para preenchimento de 1200 (mil e duzentas) vagas, autorizadas através do PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL nº 001/2022-SEMAD, para atuação no Nível de todas esferas do executivo municipal (SECRETARIAS, AUTARQUIAS, PREFEITURA MUNICIPAL), distribuídas entre as funções e atribuições constantes do Anexo I, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que poderá, a critério e necessidade da administração, convocar candidatos aprovados, por ordem de classificação, de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada.

1.4 O preenchimento das vagas de que trata o subitem anterior se dará de acordo com o quadro de distribuição de vagas constantes do Anexo I do presente Edital.

1.5 Os requisitos e as remunerações das funções, cujas vagas estão sendo ofertadas no presente PSS, também constam no Anexo I do presente Edital.

1.6 O PSS compreenderá as seguintes fases:

- a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;
- b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Terceira Fase: Entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório;



1.7 A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO dará ampla divulgação às fases de chamada do PSS e os resultados de todas as fases no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, com a publicação dos extratos dos editais no endereço [www.tucuruí.pa.gov](http://www.tucuruí.pa.gov), inclusive a convocação para a fase de entrevista.

1.8 O cronograma para a realização deste PSS encontra-se no Anexo IV deste edital, estando sujeito a eventuais alterações, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência no endereço eletrônico [www.tucuruí.pa.gov](http://www.tucuruí.pa.gov).

1.9 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência, no endereço eletrônico [www.tucuruí.pa.gov](http://www.tucuruí.pa.gov).

1.10 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.

## 2. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 São requisitos básicos que o candidato deverá cumprir para o ingresso na função temporária através do PSS na esfera municipal de Tucuruí:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Apresentar Comprovante da situação vacinal (Decreto Municipal 070/2021);
- g) Possuir conduta ética, moral e social ilibada;
- h) Possuir capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida, comprovada através de atestado emitido por profissional competente;
- i) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível na função que concorre, conforme exigência no Anexo II;
- j) Apresentar registro no conselho de classe correspondente à função a que concorre, para o exercício das suas atribuições funcionais;
- k) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário, que deve ser comprovada no momento da inscrição através de declaração emitida pelo órgão com o qual tem vínculo (anexar no campo demais documentos).



2.2 Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever em PSS para provimento de função pública, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, conforme legislação nº 10.098/2000 -PNE;

2.2.1 Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite percentual previsto;

2.2.2 O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial;

2.2.3 Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do Processo Seletivo Simplificado;

2.2.4 O candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorreu.

### **3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

#### **3.1 DA PRIMEIRA FASE: DA INSCRIÇÃO**

3.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.tucuruí.pa.gov](http://www.tucuruí.pa.gov) no período de inscrições e observar o que segue:

- a) Ler atentamente o Edital;
- b) Preencher o cadastro e posteriormente requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;
- c) Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los;
- d) Anexar documentação comprobatória das informações prestadas, constantes do item 2.1 deste edital.

3.1.3 A inscrição ao PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no seguinte endereço [www.tucuruí.pa.gov](http://www.tucuruí.pa.gov), no horário de 08h00min do dia 19 de janeiro de 2022 às 23h59min do dia 21 de janeiro de 2022, conforme previsto no cronograma do Anexo IV deste Edital;

3.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição;



3.1.5 Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;

3.1.6 Os dados prestados na fase de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;

3.1.7 Não será cobrada taxa de inscrição;

3.1.8 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;

3.1.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 3.1.3 deste Edital;

3.1.10 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, no prazo estabelecido para a inscrição.

3.1.11 No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload/envio de arquivos, no formato "PDF", para endereço eletrônico [www.tucuruí.pa.gov](http://www.tucuruí.pa.gov), nos campos devidos, das seguintes documentações obrigatórias para conferência, com o arquivo devidamente identificado:

a) Documentação comprobatória da escolaridade (correspondente como requisito para o cargo);  
b) Comprovação de experiência de trabalho na função, o candidato deverá apresentar a comprovação de experiência, que deve ser comprovada através de:

(1) Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço na função que concorre, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão ou da empresa privada, em papel timbrado, constando o CNPJ e nome do emitente por extenso, ou;

(2) cópia de Carteira de Trabalho (com registros contratos de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva Carteira de Trabalho, com foto e dados pessoais);

c) Documentação de qualificação profissional, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição.

As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e com conclusão após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga. A carga horária deverá ser devidamente descrita no certificado. Serão considerados somente cursos realizados nos últimos 5 anos.

Para as qualificações EAD serão desconsiderados certificados que não possuam código para verificação de legitimidade no site da instituição formadora, assim como, serão desconsiderados cursos realizados em concomitância;

d) Cadastro da Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;

e) Comprovante de Registro de Classe, para cargos que possuam conselho de classe ou Registro de DRT.



- f) Título eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral;
- g) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino.
- h) (Anexo VI) - Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública para os cargos em seleção não passíveis de acumulação ou Declaração de Existência de Vínculos com a Administração Pública para os cargos passíveis de acumulação, conforme a CF88, no seu Art. 37.
- i) Currículo
- j) Para candidato a vaga destinada a portador de deficiência deve-se anexar declaração com essa condição, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, acompanhada de Laudo Médico Pericial.

3.1.12 Será automaticamente eliminado, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 3.1.11 deste Edital e ainda, que possuir vínculo inacumulável em qualquer esfera da Administração Pública identificado a qualquer tempo e omitido pelo candidato.

3.1.13 Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá comprovação da inscrição.

### 3.2 DA SEGUNDA FASE:

#### ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

Serão analisadas somente as inscrições classificadas dentro do número de 02 (duas) vezes a quantidade de vagas para o cargo de nível fundamental, 02 (duas) vezes a quantidade de vagas para os cargos de Nível Médio e Técnico e de 02 (duas) vezes a quantidade de vagas para os cargos de Superior, pela ordem decrescente da pontuação obtida na 1º fase – Inscrição, respeitando o critério de desempate;

3.2.1 Para a fase de Análise Documental estarão aptos os candidatos que obtiverem o somatório de:

- a) No mínimo 3 (três) pontos, para os cargos de Nível Superior que exijam apenas graduação, referente aos critérios descritos neste edital, sendo eliminados os demais candidatos;
- b) No mínimo 10 (dez) pontos, para os cargos de Nível Médio com Formação Técnica, referente aos critérios descritos neste edital, sendo eliminados os demais candidatos;
- c) No mínimo 10 (dez) pontos, para os cargos de Nível Médio, referente aos critérios descritos neste edital, sendo eliminados os demais candidatos;
- d) No mínimo 18 (dezoito) pontos, para os cargos de Nível Fundamental, referente aos critérios descritos neste edital, sendo eliminados os demais candidatos;

3.2.2 Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste PSS, seguindo-se os seguintes moldes:

I – Experiência Profissional: Serão unicamente contabilizados períodos completos de 1 (um) ano na função preterida;

II – Qualificação Profissional: Serão contabilizados períodos (horas) completos em conformidade à função preterida no ato de inscrição, segundo os requisitos constantes na letra “b” do item 3.1.11;





3.2.3 Na hipótese de não comprovação ou inexatidão das informações prestadas na fase de inscrições, o candidato perderá a pontuação obtida;

3.2.3.1 Para o item “Experiência Profissional”, a não comprovação ou inexatidão de informações prestadas ocasionará a perda da pontuação obtida por cada item apresentado na fase de inscrição e ainda, não serão considerados documentos de comprovação auto declaratórios ou exarados por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do candidato.

3.2.4 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo III deste Edital divididos por requisito de escolaridade para cada cargo;

3.2.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação ou em desacordo aos demais itens deste Edital;

3.2.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

### 3.3 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

3.3.1 A entrevista pessoal, de responsabilidade da Secretaria de Administração visa analisar o perfil do candidato, condutas éticas, morais e sociais que porventura venha aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições das atividades desenvolvidas pelo Servidor Público, contidas na Lei nº 5.810/1994.

3.3.2 Serão convocados para entrevista o número de 02 (duas) vezes a quantidade de vagas para o cargo de nível fundamental, 02 (duas) vezes a quantidade de vagas para os cargos de Nível Médio e Técnico e de 02 (duas) vezes a quantidade de vagas para os cargos de Superior, pela ordem decrescente da pontuação obtida na 1º fase, respeitando os critérios de desempate, realizado automaticamente pelo sistema;

3.3.3 Também serão convocados para a fase de entrevistas, todos os candidatos com pontuação idêntica ao do último classificado.

3.3.4 Será publicada relação no endereço eletrônico [www.tucuruí.pa.gov](http://www.tucuruí.pa.gov) com os candidatos aptos à entrevista, conforme cronograma deste Edital.

3.3.5 Na data de convocação prevista no Anexo IV deste Edital, o candidato deverá acessar a página do Site para tomar conhecimento da data, horário e local de sua entrevista. As entrevistas deverão ocorrer em Tucuruí, sede da Prefeitura Municipal.

3.3.6 O candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário de Brasília) será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

3.3.7 O candidato deverá chegar com 15 minutos de antecedência, pois o seu comparecimento com atraso na sala de entrevista é causa de eliminação.



3.3.8 Ao chegar à PMT para realizar a terceira fase: entrevista pessoal, o candidato assinará a listagem que será disponibilizada na recepção e deverá ser assinada por ordem de agendamento previamente definido.

3.3.9 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado o celular ou qualquer aparelho eletrônico como tablet, MP3, ou qualquer outro receptor de mensagens. O candidato será automaticamente eliminado caso seja surpreendido utilizando quaisquer objetos receptores de mensagens.

3.3.10 Somente ingressará nos espaços de entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

3.3.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

3.3.12 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

3.3.13 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.3.10 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do PSS.

3.3.14 Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste PSS.

3.3.15 Os critérios e pontuação a serem observados na entrevista obedecerão às regras estabelecidas para este PSS, definidas no Anexo III deste edital.

3.3.16 A nota do candidato na terceira fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação a sua entrevista.

#### **4. DO DESEMPATE**

4.1 Em caso de empate na pontuação final do PSS, os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o término do período de inscrição no PSS, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;



- b) Maior pontuação obtida na qualificação profissional;
- c) Maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;
- d) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A pontuação final do candidato será composta pela nota obtida na análise documental/curricular e da entrevista.

5.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata o subitem anterior.

5.3 Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. A interposição dos recursos será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico [www.tucuruí.pa.gov](http://www.tucuruí.pa.gov), no prazo improrrogável de 01 (um) dia após a divulgação do resultado provisório das etapas de seleção em que for cabível, conforme Anexo V deste Edital.

6.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.

6.3. Só será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:

a) Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular;

6.4. Compete à Comissão Organizadora julgar os recursos interpostos pelos candidatos

6.5. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.

6.6. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo ou por outros meios e ainda, a SEMAD não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de recursos por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados no período pertinente à interposição via site;

6.7. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico [www.tucuruí.pa.gov](http://www.tucuruí.pa.gov);

6.8. O recurso não terá efeito suspensivo.

## 7. DA CONVOCAÇÃO E DO INGRESSO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

7.1 Os candidatos serão convocados para assumir as funções temporárias, conforme critérios do edital.

7.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos solicitados no Anexo V deste edital, sob pena de não assumir a função temporária caso a documentação esteja incompleta.





7.3 O candidato, ora convocado, que por alguns dos motivos elencados neste Edital possuir impedimento para assumir a função temporária, não comparecer dentro dos prazos estabelecidos ou declinar do contrato temporário junto a Secretaria de Administração dentro da vigência deste Edital, será considerado como DESISTENTE ou INAPTO no rol dos aprovados, sendo imediatamente considerado como APROVADO e CLASSIFICADO o próximo candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas em aberto, conforme listagem de classificação publicada ao final do certame com a maior nota em ordem decrescente, sendo este convocado através de Edital suplementar constando os dados do candidato DESISTENTE ou INAPTO (Número de Inscrição, Nome, Função, Lotação, Nota e Motivo), bem como os dados do novo APROVADO e CLASSIFICADO. Alcançados os limites mínimos de notas estipuladas e não havendo mais classificados, a vaga será considerada finalmente como não preenchida.

9

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

8.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS terá validade de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Órgão.

8.2 Os candidatos serão chamados a firmarem o contrato temporário para prestação de serviços, de acordo com opção feita no ato da solicitação de inscrição.

8.3 O contrato administrativo será regido nos termos legais constantes na Lei nº 5.313/93 cumulada com o Decreto nº 003/2022.

8.4 O contrato administrativo terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e/ou necessidade da administração;

8.5 A jornada de trabalho será estabelecida conforme as especificações de cada categoria de cargos, conforme regulamentação normativa, em horário estabelecido de acordo com a necessidade de cada Secretaria/autarquia.

8.6 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

8.7 O não comparecimento do candidato após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua eliminação do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS.

8.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a vigência do certame, por meio de Edital e Aviso a ser publicado no endereço eletrônico [www.tucuruí.pa.gov](http://www.tucuruí.pa.gov).

8.9 A relação de candidatos Aprovados e Classificados será divulgada no Diário Oficial do Município e no endereço [www.tucuruí.pa.gov](http://www.tucuruí.pa.gov).

8.10 após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, as convocações serão realizadas por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Município para a apresentação



imediate do candidato com a documentação original obrigatória, exigida no subitem 2.1 e no Anexo V, para assinatura do contrato administrativo temporário, respectivamente, nos dias e horários especificados.

8.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

8.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

10

Tucuruí-PA, 18 de janeiro de 2022.

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUI**

**VERÔNICA ALVES DA SILVA**  
**Presidente da Comissão- PSS 01/2022- Município de Tucuruí**



**ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E REQUISITOS**

<b>Cargo</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>Agente de serviços gerais</b>	Trabalhos braçais, relativos a obras públicas de qualquer natureza e serviços de conservação, limpeza, melhoramento de estradas, ruas, praças, parques, jardins e outros próprios do poder público, coleta lixo, capinação, varreduras com ou sem utilização de instrumentos manuais, guarda patrimonial, executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato	Ensino Fundamental Completo	Geral	40 horas	150	R\$ 1.212,00
<b>Auxiliar administrativo</b>	Transcrever dados e registros; efetuar contatos com pessoas referentes a assuntos rotineiros e pré-estabelecidos; efetuar cálculos matemáticos referentes ao Ensino Fundamental; copiar registros e documentos para efeito de transcrições conforme especificado; digitar documentos diversos conforme orientação; manusear e atualizar os arquivos administrativos; desenvolver atividades rotineiras e específicas que possuam orientação prévia; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato	Ensino Fundamental Completo	Geral	40 horas	212	R\$ 1.212,00
<b>Arquiteto</b>	Supervisionar, coordenar, fazer a gestão e orientação técnica de uma obra; fazer a coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; realizar estudo de viabilidade técnica e ambiental, prestar assistência técnica, assessoria e consultoria Deve ser o responsável pela direção de obras e de serviço técnico; Precisa fazer vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; fazer treinamento, responsável pelo desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade; elaborar orçamento; produção e divulgação técnica especializada; responsável pela execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.	Diploma de graduação em arquitetura e inscrição no conselho de classe.	Secretaria Municipal de Obras	40 horas	3	R\$ 7.272,00
<b>Assistente social</b>	Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; assistência, assessoria e consultoria; direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; elaborar e analisar processos; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico;	Diploma de graduação em Serviço Social e inscrição no conselho de classe.	Geral	30 horas	15	R\$ 3.636,00



	<p>produção técnica e especializada; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico; dar pareceres em projetos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>					
<b>Auxiliar de campo</b>	<p>Auxiliar os trabalhos de topografia; prestar assistência a técnicos agrícolas; participar de tarefas de inspeção e levantamento de áreas; transportar ferramentas e equipamentos para as tarefas do campo; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>	Ensino Fundamental Completo	Geral	40 horas	100	R\$ 1.212,00
<b>Auxiliar de saneamento</b>	<p>Auxiliar e/ou executar, sob orientação, serviços operacionais de manutenção e prolongamento de redes e ligações de água e esgoto, abertura, fechamento e compactação de valas, serviços braçais de recomposição e pavimentação de passeio, abertura de covas e picadas, capinas, manobras em redes de distribuição de água; desentupimento e limpeza de redes de coleta de esgoto e poços de visita e luminares, limpeza de áreas internas e externas da empresa; receber, transportar e encaminhar bens patrimoniais, equipamentos e móveis entre unidades; carregar e descarregar veículos; auxiliar nos serviços de levantamentos topográficos, combate a incêndios, manutenção e conservação de áreas verdes, desobstrução e recomposição das faixas de servidão de adutoras, preparação de café e recebimento, preparação e distribuição de lanches padrão; executar serviços de operação de barragens; efetuar ronda nos trechos das adutoras; montar cavaletes para ligações prediais de água; auxiliar nos serviços de operação da estações de tratamento de água e esgoto, preparando leitos de secagem para descartes de lodo, auxiliando nas coletas de amostras de água e esgoto, lavando vidrarias, efetuando limpeza de tanques de contato, lavagem de filtros, decantadores, floculadores, dosadores e tanques de produtos químicos, recebendo e armazenando produtos</p>	Ensino Médio Completo	Geral	40 horas	2	R\$ 1.212,00



	químicos; operar sistemas de tratamento de água e esgoto de pequeno porte; auxiliar nos serviços de manutenção, montagem e desmontagem de equipamentos eletromecânicos; executar a preparação, abertura de canais e construção de tanques circulação e decantação de lama na perfuração de poços profundos; auxiliar e/ou executar serviços de construção de alicerce, assentamento de alvenaria, manutenção predial, executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.					
<b>Biblioteconomista</b>	Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; preservar e disseminar o conhecimento; analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido; formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; promover programas de leitura e eventos culturais; planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação; Participar do Planejamento do Projeto Político-Pedagógico e do Planejamento Estratégico Situacional das Unidades Educativas; promover treinamento da equipe da biblioteca; orientar o usuário para leitura e pesquisa; processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas; realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; prestar atendimento aos usuários; executar a política de seleção e aquisição de acervo; efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins; orientar os usuários na normalização de trabalhos; restaurar o acervo e zelar por sua conservação; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato	Diploma de Bacharel em Biblioteconomia com Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	2	R\$ 3.636,00
<b>Biólogo</b>	Formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos; Orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a empresas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do poder público, no âmbito de sua especialidade; Realizar perícias e emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado.	Diploma de Graduação em Biologia mais registro no conselho de classe.	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	2	R\$ 2.100,00





<b>Biomédico</b>	Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; Coletar e preparar amostras e materiais; desenvolver pesquisas técnico-científicas; atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Diploma de Graduação em Biomedicina com Registro no Conselho Federal de Biomedicina – CFBM.	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	2	R\$ 3.636,00
<b>Carpinteiro</b>	Realizar todas as obras inerentes ao cargo como: construção, reforma imóveis, pontes, cercas, enfim, executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Ensino Fundamental Completo	Geral	40 horas	7	R\$ 1.212,00
<b>Contador</b>	Avaliação de acervos patrimoniais e verificação de haveres e obrigações, para quaisquer finalidades; avaliação dos fundos e apuração dos valores patrimoniais; concepção dos planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e dos atos de amortização dos valores imateriais, inclusive de valores diferidos; escrituração regular, oficial ou não de todos os fatos relativos ao patrimônio e as variações patrimoniais das entidades, por quaisquer métodos, técnicas ou processos; classificação dos fatos para registro contábil e abertura e encerramento de escritas contábeis; controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábil, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial; elaboração de balancetes e de demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética; análise de balanços e elaboração de orçamentos de qualquer tipo, bem como conciliação de contas; organização dos processos de prestações de contas das entidades da administração pública federal, estadual, municipal, das autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público, a serem julgadas pelos tribunais, conselhos de contas ou órgãos similares; planificação das contas, com a descrição de suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis; atividades compartilhadas com outros profissionais se necessário, e demais atividades inerentes as Ciências Contábeis e suas aplicações; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal, quando solicitado; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao	Diploma de Graduação em Ciências Contábeis mais Registro no Conselho da Categoria.	Geral	40 horas	2	R\$ 3.636,00



	conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.					
<b>Coveiro</b>	Realizar a abertura e fechamentos de covas; proceder a exumação de corpos; auxiliar nos serviços de construção e demolição de ferramentas; executar pequenos reparos que não exigem qualificação profissional; efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outro; realizar o plantio, replantio, desbaste, poda, e enxerto de diferentes plantas segundo orientações técnicas; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato	Ensino Fundamental Completo	Geral	40 horas	5	R\$ 1.212,00
<b>Eletricista</b>	Executar serviços de manutenção elétrica corretiva e preventiva em instalações e equipamentos em geral; realizar exames técnicos e testes elétricos; utilizar instrumentos de medição, desenhos e esquemas técnicos, para efetuar reparos e instalações; montar painéis de comando, cabines primárias, caixas ou baterias de segurança; instalar e ou recuperar linhas de transmissão e componentes, calculando a distribuição de força, resistência, etc.; avaliar condições de segurança no trabalho e de terceiros; orientar, treinar e informar outros profissionais e usuários; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Ensino Fundamental Completo com curso profissionalizante.	Secretaria Municipal de Administração	40 horas	10	R\$ 1.212,00
<b>Encanador</b>	Montar, instalar e conservar sistemas de tubulações e hidráulicos, segundo normas técnicas; efetuar a manutenção nas diferentes instalações de tubulações e hidráulicas, segundo normas técnicas; testar os trabalhos realizados, para assegurar-se da exatidão dos mesmos; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Ensino Fundamental Completo	Geral	40 horas	5	R\$ 1.212,00
<b>Enfermeiro</b>	Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente; controlando a estocagem de medicamentos, vacinas e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem; efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós operatório; realizar consultas; prescrições de assistência e cuidados diretos a pacientes graves com risco de vida; prestar cuidados e assistência a gestantes puérpera e ao recém-nascido; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato	Diploma de Graduação em Enfermagem mais registro no Conselho Regional de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	64	R\$ 2.424,00



<b>Engenheiro agrônomo</b>	Atividades de planejamento, supervisão, coordenação, programação ou execução especializada de projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, da economia rural defesa e inspeção agrícolas e promoção agropecuária; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.	Diploma de Graduação em Engenharia Agrônoma	Secretaria de Desenvolvimento Rural	40 horas	4	R\$ 7.272,00
<b>Engenheiro ambiental</b>	Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos estéticos e humanos, levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social; primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos; examinar qualitativa quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico; participar de auditorias ambientais; desenvolver gestão e planejamento ambiental; controlar a qualidade ambiental, no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância; verificar as redes de saneamento, analisando os riscos ambientais provocados; realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres em questão da competência; coordenar promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade; intervir nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas a resolução e prevenção de problemas ambientais; elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a	Diploma de Graduação em Engenharia Ambiental		40 horas	2	R\$ 7.272,00



	<p>fim de promover sua adequada utilização; atender às normas de higiene e de segurança de trabalho; desempenho das atividades na área, referentes a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetados em áreas que incidam limitações ambientais; realizar levantamento florístico; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.</p>					
<b>Engenheiro civil</b>	<p>Elaborar, gerenciar e supervisionar projetos de engenharia civil; gerenciar obras; controlar a qualidade dos empreendimentos; coordenar a operação e manutenção das obras e projetos no âmbito da engenharia civil; estudar viabilidade técnico-econômica e elaborar orçamentos; prestar consultoria e assistência; elaborar e coordenar pesquisas tecnológicas; fiscalizar a execução de obras, técnica e financeiramente; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>	<p>Diploma de Graduação em Engenharia Civil mais registro no Conselho de Classe</p>		40 horas	7	R\$ 7.272,00
<b>Engenheiro eletricista</b>	<p>Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétrico./eletrônicos; Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos. Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados; Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos. Coordenar empreendimentos e estudar processos elétrico/eletrônicos. Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de</p>	<p>Graduação em Engenharia Elétrica mais registro no conselho de classe.</p>			2	R\$ 7.272,00



	informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da					
<b>Farmacêutico</b>	Subministra produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário apropriado; controla entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais; analisa produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição; orienta os responsáveis por farmácias e drogarias para que cumpram as leis vigentes; assessora as autoridades superiores no preparo de informações e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica; fornece sempre que solicitado subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; controla o estoque a compra de medicamentos, assim como, o prazo de validade dos mesmos; colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Diploma de Graduação em Farmácia e Bioquímica mais registro no conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	9	R\$ 3.636,00
<b>Fiscal de obras</b>	Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente à obras públicas e particulares; verificar imóveis recém-construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de habite-se; verificar licenciamento de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização, ou que estejam em desacordo autorizado; embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas; solicitar a autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública; verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofridos obras de vulto; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; inspecionar a execução de reformas de próprios municipais; verificar alinhamentos e cotas indicados no projeto; intimar, atuar, interditar, estabelecer prazos, e tomar outras providências com relação aos violadores das leis, normas e regulamentos concernentes as obras particulares; realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de	Ensino Médio Completo.	Geral	40 horas	4	R\$ 1.212,00





	denúncias e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada respeito das irregularidades encontradas; coletar dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.					
<b>Fiscal de feira mercado</b>	Fiscalizar feiras e mercados fazendo cumprir o código de posturas do município; distribuir carnês de pagamento; impedir a instalação irregular de feiras e/ou ambulantes; fazer lançamentos de infrações; notificar acerca de irregularidades; apreender mercadorias vendidas em locais impróprios; apresentar relatórios de atividades; organizar a distribuição de ambulantes, coibindo abusos; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Ensino Fundamental Completo	Geral	40 horas	2	R\$ 1.212,00
<b>Fiscal serviços urbanos</b>	Fiscalizar serviços como varrição, coleta e transporte de lixo industrial, domiciliar, hospitalar e rural e lavagem de ruas e logradouros públicos municipais, mantendo-os em condições adequadas; executar fiscalizar serviços de conservação de ruas e logradouros públicos, realização capinas, roçadas, pinturas em meio fio, muros, grades e postes, limpeza de ralos, trincheiras, bocas de lobo, caixas de visita, limpeza de córregos; fiscalizar serviços de corte e poda; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Ensino Médio Completo	Geral	40 horas	5	R\$ 1.212,00
<b>Fiscal vigilância sanitária</b>	Realizar inspeções sanitárias a bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, açougues, supermercados e outros estabelecimentos que comercializam alimentos, farmácias, hotéis, hospitais, clínicas, radiologia, odontologia e frigoríficos; realizar vistorias de instalações e redes de esgotos em órgão públicos governamentais ou residências particulares; ministrar notificação de estabelecimentos que necessitem realizar ações para se enquadrarem nas normas de vigilância de sanitária; vistoriar estabelecimentos a procura de criação de animais domésticos; realizar interdição ou apreensão de alimentos ou medicamentos atendendo notificação de serviços de vigilância nacional; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Ensino Médio Completo	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	2	R\$ 1.212,00
<b>Fisioterapeuta</b>	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes;	Diploma de Graduação em Fisioterapeuta mais registro no Conselho Regional de Fisioterapia e	Secretaria Municipal de Saúde	30horas	9	R\$ 3.636,00



	desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Terapia Ocupacional/PA.				
<b>Fonoaudiólogo(a)</b>	Realização de terapia individual ou em grupo, viabilizando o tratamento de patologias ligadas a área de motricidade oral, voz, audição, linguagem oral, linguagem escrita e fala; realização de avaliações fonoaudiológicas, avaliando os aspectos supra citados; realização de palestras, orientações de cursos, abordando aspectos relacionados a comunicação humana; realização de audiometria (exame que analisa a audição); realização de triagens fonoaudiológicas; realização de encaminhamento a outros profissionais; participação e elaboração no planejamento escolar, juntamente com profissionais que compõe o quadro funcional da escola; incentivar a prática de atividades em sala de aula, favorecendo a comunicação; elaboração e realização de programas de saúde vocal e audiológica; atividades fonoaudiológicas em outros órgãos da administração pública, e outras atividades solicitadas pelo Superior; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.	Diploma de Graduação em Fonoaudiologia mais registro no Conselho de Classe.	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	2	R\$ 3.636,00
<b>Maqueiro</b>	Encaminha pacientes para áreas solicitadas, recebe, confere e transporta exames, materiais ou equipamentos. Controla material esterilizado, mantém equipamentos limpos e organizados. Providencia macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes.	Ensino Fundamental Completo	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	15	R\$ 1.212,00
<b>Mecânico de equipamento pesado</b>	Orientar e executar serviços de manutenção mecânica corretiva e preventiva em veículos leves, pesados, máquinas, motores e equipamentos; efetuar ajustes, reparos, reformas e manutenção em geral em equipamentos diversos, interpretando manuais e normas técnicas; realizar diagnósticos técnicos e prescrever serviços corretivos e de manutenção, peças, ferramentas e mão de obra necessária; identificar e prescrever necessidades de serviços de terceiros; utilizar instrumentos de medição desenhos e esquemas técnicos para o desempenho adequado de suas funções; treinar, orientar e informar outros profissionais e usuários; executar	Ensino Fundamental Completo com curso profissionalizante.	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	7	R\$ 1.212,00



	outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato					
<b>Médico veterinário</b>	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades; realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames Laboratoriais; prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia; orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc; planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais; desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária; realizar eutanásia e necropsia animal, quando de acordo com as normas técnicas; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; participar de programa de treinamento, quando convocado; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária mais registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária	Geral	40 horas	2	R\$ 3.636,00
<b>Medico clinico geral</b>	Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidade sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle de ingresso, licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laborais, tais como; sangue, urina, raio x e outros; encaminhar casos especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do cargo; orientar cuidados com medicina comunitária; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.	Diploma de Graduação em Medicina mais registro no Conselho Regional de Medicina.	Secretaria Municipal de Saúde	20 horas	5	R\$ 8.200,00



<p><b>Médico ginecologista e obstetra</b></p>	<p>realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames; realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncológica). executar cauterizações de colo de útero com criocautério; realizar o planejamento familiar, através de palestras e explicações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado; realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames; participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas; realizar exame pré-natal, diagnosticando a gravidez, solicitando os exames de rotina e verificando pressão, peso, altura uterina e batimentos cardíacos fetais; avaliar a gestante mensalmente, até o 7º mês, quinzenalmente no 8º mês e semanalmente até o parto; realizar diagnóstico precoce da gestação de alto risco; executar avaliação de vitalidade fetal através de estímulo sonoro para ver se há desenvolvimento ideal do feto; realizar consulta pós-parto indicando método contraceptivo, se necessário; fornecer referência hospitalar para parto; executar outras atribuições afins.</p>	<p>Diploma de Graduação em Medicina com especialização correspondente mais registro no Conselho Regional de Medicina</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>20 horas</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 8.200,00</p>
<p><b>Medico psiquiatra</b></p>	<p>Realizar atendimento individual, grupal, visitas domiciliares, atividades comunitárias, sessões clínicas; implementar ações para promoção da saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, supervisionar estágios de acordo com as necessidades institucionais; desempenhar as atividades de assistência, promoção e recuperação da saúde e habilitação social de modo interdisciplinar; desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual e coletiva; prestar assistência em saúde mental ambulatorial e/ou hospitalar nos diversos níveis primário, secundário e terciário; prestar assessoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnico -científicos relacionados a aspectos médicos; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações conjuntamente com os demais componentes da</p>	<p>Diploma de Graduação em Medicina com especialização correspondente mais registro no Conselho Regional de Medicina</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>20 horas</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 8.200,00</p>



	Secretaria da Saúde e Ação Social; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função					
<b>Motorista de veículos leve</b>	Dirigir motocicletas, automóveis, caminhões com capacidade de carga de até 3.500 kg e demais, veículos de passageiros; transportar pessoas materiais e documentos; verificar, diariamente, as condições, de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; comunicar a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo; zelar pela segurança de passageiros e de terceiros; orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais; registrar dados, preestabelecidos, sobre a utilização diária do veículo; zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Ensino Fundamental Incompleto (Até o 5º ano) mais Carteira Nacional de Habilitação, categoria "A" e "B"	Geral	40 horas	26	R\$ 1.212,00
<b>Motorista de veículos pesado</b>	Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos leves de transporte de passageiros; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré- estabelecidos; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; executar outras atribuições afins.	Ensino Fundamental Incompleto (Até o 5º ano) mais Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo "D"	Geral	40 horas	15	R\$ 1.212,00
<b>Nutricionista</b>	Integrar-se com equipe da Unidade para qual for designado; participar do planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de Saúde; planejar, coordenar e supervisionar serviços e programas de nutrição analisando carências alimentares e o conveniente	Diploma de Graduação em Nutrição mais registro no Conselho de Classe	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	4	R\$ 2.424,00





	aproveitamento dos recursos dietéticos, controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.					
<b>Odontólogo</b>	Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; realizar tratamento curativo (restaurações, extrações, raspagens, curetagem subgingival e outros) e preventivo (aplicação de flúor, selantes, profilaxia e orientação sobre escovação diária); realizar atendimentos de urgência; encaminhar usuários para tratamentos de referência odontológica, oferecidos pelo Sistema Único de Saúde; examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias da boca; identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiologia ou exames complementares para estabelecer diagnósticos, prognóstico e plano de tratamento; aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas terminais e tópicas ou qualquer outro tipo regulamentada pelo Conselho Federal de Odontologia, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais odontológicos adequados para restabelecer a forma e a função do elemento dentário; executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo e tártaro supra e subgingival, utilizando-se meios manuais e ultrassônicos; realizar RX odontológico para diagnóstico de enfermidades; realizar procedimentos endodônticos; proceder a perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; realizar exames nas escolas e na comunidade por meio tátil-visual para controle epidemiológico e tratamento de doenças bucais; elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo para a comunidade; realizar ações de educação em saúde bucal individual e coletiva, visando motivar e ampliar os conhecimentos sobre o assunto, bem como despertar a responsabilidade do	Diploma de Graduação em Odontologia mais registro no Conselho Classe.	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	7	R\$ 3.636,00



	<p>indivíduo no sucesso do tratamento; prestar orientações à comunidade sobre higiene bucal e comportamento alimentar; orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e pelos Auxiliares de Consultório Dentário; levantar e avaliar dados sobre a saúde bucal da comunidade; participar do planejamento das ações que visem a saúde bucal da população; Integrar equipe multidisciplinar do Programa de Saúde da Família; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; participar das atividades de planejamento da Prefeitura nos programas, projetos e ações voltados para a área; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo.</p>					
<b>Operador de embarcação leve</b>	<p>Operar as embarcações do município; manter as embarcações em condições de trafegabilidade; realizar pequenos reparos; proceder a manutenção de rotina das embarcações; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p>	<p>Ensino Fundamental Completo mais devida Habilitação Náutica.</p>	<p>Geral</p>	<p>40</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 1.212,00</p>
<b>Operador de máquinas pesadas</b>	<p>Operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar as máquinas, acionamento o motor e manipulação os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua execução; pôr em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas</p>	<p>Ensino Fundamental Completo mais Certificado de Curso de Formação Profissional com Carteira de Habilitação, categoria "C".</p>	<p>Geral</p>	<p>40</p>	<p>10</p>	<p>R\$ 1.818,00</p>



	estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras atribuições afins.					
<b>Pedreiro</b>	Preparar concreto e argamassa segundo as características da obra; assentar diferentes materiais; revestir diferentes superfícies; realizar reforma e manutenção de prédios, calçadas e outras estruturas; instalar moldura de portas, janelas, quadro de luz e outros; montar tubulações para instalações elétricas; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Ensino Fundamental Completo	Geral	40 horas	37	R\$ 1.807,00
<b>Pintor</b>	Preparar diferentes superfícies para pintura; preparar o material de pintura, observando as quantidades requeridas, para obter a cor e a qualidade especificadas; dimensionar, organizar e desenhar letras e motivos a mão livre ou com gabarito em diferentes superfícies; confeccionar telas e matrizes para pintura pelo processo silk-screen; pintar as superfícies, acionado a pistola, utilizando pinceis e/ou outros equipamentos; utilizar equipamentos de proteção individual (E.P.I.); executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Ensino Fundamental Completo	Geral	40 horas	5	R\$ 1.523,00
<b>Auxiliar de creche</b>	Executar tarefas relacionadas com a função; Cumprir o horário de 6 horas diárias e consecutivas dentro do estabelecimento escolar; Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico; Realizar atividades recreativas e trabalhos educacionais com as crianças através de jogos, brincadeiras, desenhos e colagens; Auxiliar as crianças na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada; Recepcionar, acolher e participar de todas as atividades de rotina escolar e pedagógica inerente à criança junto com o Professor Regente; Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à chefia Imediata, para providências subsequentes e registrando no instrumento de registro de ocorrências; Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, preparando-os previamente conforme planejado; Organizar os objetos de uso pessoal das crianças; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas;	Nível Médio: Diploma ou certificado de conclusão de Magistério.	Secretaria Municipal de Educação	30 horas	20	R\$1.380,00
<b>Professor educação geral</b>	Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino, atuando no ensino fundamental.	Diploma, devidamente registrado, de	Secretaria Municipal de Educação	20h	30	R\$ 1.922,67



<b>educação infantil/creche - pré - escola e anos iniciais</b>  <b>Zona urbana</b>	Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função	conclusão de curso de nível superior de licenciatura em Pedagogia ou curso normal superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.				
<b>Professor nível superior/ anos iniciais - artes</b>  <b>Zona urbana</b>	Planejar, ministrar aulas nas seguintes Linguagens da Arte (artes visuais, dança, música e teatro), participar das horas pedagógicas, dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades correlatas. atividades inerentes à função.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura em Artes, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e/ou Licenciado em Pedagogia com especialização em Metodologias no Ensino Arte.	Secretaria Municipal de Educação	20 horas	9	R\$ 1.922,67
<b>Professor nível superior anos iniciais - ensino religioso</b>  <b>Zona urbana</b>	Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino, atuando no ensino fundamental. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.	Diploma de licenciatura plena em Ensino Religioso ou Ciências da Religião ou Educação Religiosa fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Ou licenciatura plena em Pedagogia ou qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	Secretaria Municipal de Educação	20 horas	10	R\$ 1.922,67
<b>Professor nível superior Anos iniciais -educação física</b>  <b>Zona urbana</b>	Planejar, ministrar, preparar, coordenar e desenvolver atividades de Educação física estimulando a prática de esportes, ginástica, dança, jogos etc., objetivando o desenvolvimento da psico-motriz de atividade e integração social. Participar das formações, reuniões e eventos pedagógicos e cívicos ligados a educação. Efetuar registros burocráticos e pedagógicos.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	Secretaria Municipal de Educação	20 horas	03	R\$ 1.922,67
<b>Professor nível superior Anos iniciais -inglês</b>	Atividades ligadas ao magistério, em estabelecimentos oficiais de ensino, atuando no ensino fundamental. Planejar, ministrar aulas, participar das horas pedagógicas e dos cursos de	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de	Secretaria Municipal de Educação	20 horas	5	R\$ 1.922,67



<b>Zona urbana</b>	formação continuada oferecidos pelo município e outras atividades inerentes à função.	licenciatura plena em Letras – Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.				
<b>Psicólogo</b>	Realizar atividades de psicologia; prestar colaboração em assuntos de psicologia ligados a outras ciências e assessorar coordenadores em assuntos técnicos de sua área; desenvolver ações destinadas as relações de trabalho no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos indivíduos e grupos, intervindo na elaboração de conflitos e estimulando a criatividade na busca de melhor qualidade de vida no trabalho; participar de programas educacionais, culturais, recreativos e de higiene mental, com vistas a assegurar a preservação da saúde e da qualidade de vida do trabalhador; integrar equipes multidisciplinares para o planejamento e desenvolvimento de serviços relacionados à psicologia, saúde ocupacional, envolvendo programação de atividades; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.	Diploma de Graduação em Psicologia mais registro no Conselho Classe.	Geral	30h	7	R\$ 3.636,00
<b>Técnico agrícola</b>	Apoiar a produção agropecuária em seus diferentes estágios de desenvolvimento. Pesquisas de mercado, análises sobre viabilidade econômica e elaboração de orçamento, levantamento de dados, preparo do local para a realização da atividade e, até mesmo, a definição de máquinas e orientações sobre o uso de equipamentos de proteção individual (EPI).  prestar assistência em atividades variadas. Orientações para a escolha e manejo de pastagem; alimentação, desenvolvimento, reprodução, compra e venda dos animais; ajudar o produtor rural em atividades como preparo do solo; definição da época de plantio e colheita; tratamento da água; manejo integrado de pragas e doenças; e, até mesmo, produção de sementes e mudas, entre outras próprias da profissão.	Diploma de Curso técnico industriais e agrícolas, de nível médio, por uma escola autorizada mais o registro no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas.	Secretaria de Desenvolvimento Rural	40 horas	4	R\$ 2.100,00
<b>Técnico em enfermagem</b>	Fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos de acordo com orientação recebida, verificar sinais vitais e registrar no prontuário; proceder a coleta para informações sanguíneas, efetuando os devidos registros; auxiliar na colocação de talas e aparelhos gessados; pesar e medir pacientes; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e alimentação; auxiliar nos cuidados “post-morten”; registrar as ocorrências	Ensino Médio Completo com curso profissionalizante.	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	130	R\$ 1.800,00





	relativas a doentes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; preparar, esterilizar o material instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrição; zelar pelo bem estar e segurança dos pacientes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes para cirurgias, retirar e guardar próteses e vestuário pessoal do paciente; auxiliar nos socorros de emergência; desenvolver atividades de apoio nas salas de consultas e de tratamento de pacientes; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.					
<b>Técnico de laboratório</b>	Executar atividades de laboratório relacionadas a análises clínicas, realizando exames simples, auxiliando os trabalhos de apoio a estas tarefas para possibilitar o diagnóstico ou prevenção de doenças; controlar material de consumo e orientar os pedidos dos mesmos; orientar e fiscalizar a limpeza nas dependências do laboratório para garantir a higiene do ambiente; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato	Ensino Médio Completo com curso profissionalizante	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	11	R\$ 1.800,00
<b>Técnico em radiologia</b>	Proceder a exames radiológicos; providenciar o material necessário à função; digitalizar laudos; definir programas de ação; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Ensino Médio Completo com curso profissionalizante.	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas	8	R\$ 1.800,00
<b>Técnico em saneamento</b>	Fiscalizar atividades particulares, comerciais e industrias constatando nível e condições de saneamento básico e vigilância sanitária, transmitindo conhecimentos técnicos, visando a saúde e meio ambiente; verificar projetos e seu licenciamento de acordo com legislação e especificações técnicas vigentes, notificando, embargando e autuando as irregularidades; identificar problemas na área sanitária e legalmente na execução de projetos de sistemas individuais de abastecimento de água, coleta de esgotos sanitário e de lixo, visando adequação dos recursos a proteção ambiental e melhoria dos	Certificado de conclusão do Ensino Médio, Certificado de Curso de Técnico em Saneamento ou Certificado de Curso Técnico de Nível Médio em Saneamento.	Geral	40 horas	3	R\$ 1.800,00



	padrões e saúde e população; orientar a observação clínica de animais, anotando e coletando matérias para exames; supervisionar e coletar amostras de água, alimentos e medicamentos, de acordo com normas ou rotinas préestabelecidas; detectar irregularidades quanto a saúde ocupacional e outras que afetam a saúde pública; participar de atividades que visem a saúde comunitária; fiscalizar aterros nascentes, drenagens e condução de líquidos percolados, drenagens para gases, compactação e cobertura de lixo com material argiloso, processos de reciclagem de lixo em usinas, incineração e operações, de vala séptica controlada para lixo hospitalar, objetivo o cumprimento das normas para defesa ambiental; acompanhar e fiscalizar os serviços de limpeza urbana pública, serviços de valas, drenagem de águas pluviais, execução de aterros de ruas, verificando o sistemas de nascentes, drenagens e condução das águas; dirigir veículos leves; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.					
<b>Técnicos em edificações</b>	Auxiliar engenheiros e arquitetos na elaboração de projetos, acompanhamento de obras e manutenção de edificações e instalações; acompanhar, segundo especificações, a execução, conservação e reparos de obras e instalações; orientar e informar servidores e auxiliares de campo no que tange as especificações de projetos; elaborar relatórios específicos; elaborar desenhos de projetos arquitetônicos, urbanísticos, de engenharia, topográficos e outros segundo especificações técnicas; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.	Ensino Médio Completo com curso profissionalizante.	Geral	40 horas	2	R\$ 2.100,00
<b>Terapeuta ocupacional</b>	Avaliar, diagnosticar e tratar de problemas que interfiram no cotidiano do indivíduo acometido de doenças físicas e mentais, desordens emocionais, debilidades congênitas ou do desenvolvimento em processo de envelhecimento; promover uma ação funcional e/ou adaptativa, prevenir a diminuição ocupacional, promover a saúde e a manutenção ocupacional do paciente; reabilitação física e mental e a promoção do desenvolvimento biopsicossocial de pacientes através de atividades; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função.	Diploma de Graduação em Terapia Ocupacional mais registro no Conselho Classe	Geral	30 horas	5	R\$3.636,00
<b>Técnico de segurança do trabalho</b>	Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as	Ensino Médio Completo; Técnico em	Secretaria Municipal de	40 horas	2	R\$ 2.424,00



	<p>providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho. Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho. Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador. Pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças. Promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, bem como para informar e conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação, distribuir os equipamentos de proteção individual (EPI). Levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando a adoção de medidas preventivas. Preparar programas de treinamento de rotina, sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas e procedimentos de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho. Avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado. Realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho. Desempenhar outras atividades correlatas.</p>	<p>Segurança do Trabalho e Registro Profissional no MTE, conforme Lei Federal nº 7.410/1985.</p>	<p>Administração</p>			
<p><b>Vigia</b></p>	<p>Fiscalizar as áreas de acesso e edifícios municipais, atentando para eventuais anormalidades segundo orientações; fiscalizar e orientar, segundo orientações, a entrada e a saída de pessoas e veículos nos edifícios e estacionamentos públicos municipais;</p>	<p>Ensino Fundamental Completo</p>	<p>Geral</p>	<p>40 horas</p>	<p>162</p>	<p>R\$ 1.212,00</p>



	zelar pelo prédio e suas instalações, comunicando a chefia da necessidade de serviços especializados para reparo e manutenção; comunicar à chefia qualquer irregularidade ocorrida; prestar informações e auxiliar no socorro de populares, quando necessário; registrar, diariamente, as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.					
<b>Visitador social</b>	Mobilizar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para garantia do direito de cidadania à inclusão no mundo do trabalho, por meio de visita domiciliar; elaborar planejamento das atividades sob sua responsabilidade; realizar visitas domiciliares; preencher os formulários durante as visitas; alimentar o cadastro informatizado dos usuários; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho; executar outras tarefas correlatas com a função que se afigurem necessárias.	Ensino Fundamental Completo	Geral	40 horas	21	R\$ 1.212,00



**ANEXO II**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**I - ESCOLARIDADE**

**A) Nível Superior**

Formação	Requisito	Pontuação Máxima
1. Graduação	Diploma de curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.	2,5 pontos
2. Especialização	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.	3,5 pontos
3. Mestrado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.	4,5 pontos
4. Doutorado	Diploma do curso de pós-graduação em nível de Doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.	6,5 pontos

\* Máximo 17 pontos;

\*\* Diploma de conclusão frente e verso;

\*\*\* Não serão aceitos para comprovação de Conclusão de documentos tipo Declarações.

**B) Nível Médio e TÉCNICO**

Formação	Requisito	Pontuação Máxima
1. Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	8,5 pontos
2. Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante.	8,5 pontos

\* Máximo 17 pontos;

\*\* Diploma de conclusão ou Certificado frente e verso, não sendo aceito para comprovação Declarações;

\*\*\* Para os cargos de nível técnico, a formação técnica deve ser inserida no campo Escolaridade/Técnica;

**C) Nível FUNDAMENTAL**

Formação	Requisito	Pontuação Máxima
5. Fundamental	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	17 pontos

\* Certificado frente e verso;

\*\* Não serão aceitos para comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental Declarações de Conclusão de Curso.





## II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Critério	Requisito	Pontuação Máxima
1. Tempo de Serviço	<p><b>Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.</b> Para tal, será exigida declaração ou certidão com as respectivas atividades desempenhadas, expedida pelo Departamento de pessoal/recursos humanos do respectivo órgão ou empresa de direito público que atuou em papel timbrado, com carimbo, assinatura do responsável pela emissão.</p> <p>Estágios acadêmicos não serão aceitos como experiência e tempo de serviço em concomitância, em dois ou mais vínculos/trabalhados, será contabilizado uma única vez.</p>	0,3 pontos por ano completo até o máximo de 3 pontos.

34

## III – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Critério	Requisito	Pontuação Máxima
1. Curso de Capacitação Profissional	<p><b>Certificado de curso de capacitação</b>, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cursados nos últimos 5 (cinco) anos.</p> <p>Participações em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias, Cursos Preparatórios para Concursos e afins não serão aceitas para pontuação.</p>	1,0 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos

### ANEXO III

#### CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

Critério	Requisito	Pontuação Máxima
Habilidade de Comunicação	<p>Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;</p> <p>Possuir consciência e controle da linguagem corporal;</p> <p>Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;</p> <p>Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.</p>	2,5 pontos
Capacidade para trabalharem equipe	<p>Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;</p> <p>Ser confiante e seguro na tomada de decisão;</p> <p>Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe,</p>	2,5 pontos



Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições da função que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

**Máximo:** 10 pontos



**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>	<b>Dias úteis</b>
Publicação do Edital Abertura do PSS	18 de janeiro de 2022	01
Período de Inscrições	19 a 21 de janeiro de 2022	03
Período de realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular	24 a 28 de janeiro de 2022	05
<b>Divulgação do resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular</b>	01 de fevereiro de 2022	01
Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase	02 a 04 de fevereiro de 2022	03
<b>Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase – Entrevista</b>	07 de fevereiro de 2022	01
Período de realização da terceira fase - Entrevista	08 a 21 de fevereiro de 2022	10
Resultado da terceira fase (Entrevista) e <b><u>Resultado Final</u></b>	24 de fevereiro de 2022	01
<b>Total de dias previstos</b>		<b>25 dias</b>



**ANEXO V**

**ITENS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

(ORIGINALS E CÓPIAS)

1. Currículo;
2. Foto 3x4;
3. Carteira de Identidade (RG) e CPF;
4. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
5. Documento com o nº do PIS/PASEP (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica);
6. Certificado de Escolaridade exigida para a função;
7. Carteira do Conselho de Classe referente ao cargo que concorre (quando for o caso);
8. Carteira de Reservista ou Comprovante de dispensa (sexo masculino);
9. Comprovante de residência em nome do candidato. Caso comprovante seja em nome de terceiro, deverá ser acrescido de Declaração de Residência;
10. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
11. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (<http://www.tjpa.jus.br>) e Federal ([www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br));
12. Declaração de Existência ou Inexistência de vínculos com a Administração Pública. O candidato que possuir vínculo deverá anexar Declaração do órgão ao qual é vinculado, especificando a carga horária e horário de trabalho, para fins de análise de compatibilidade;
13. Declaração de Proventos de Aposentadoria;
14. Declaração de ausência de sanção impeditiva para exercício da função pública;
15. Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMIMNISTRAÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_, **DECLARO**, perante o Poder Executivo do Município de Tucuruí-Pará, , sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal que:

- Não exerço o cargo, emprego ou função pública.
- Não exerço o cargo, emprego ou função pública mencionada abaixo.
- Encontro-me na inatividade do cargo, emprego ou função pública mencionada abaixo.

Órgão: \_\_\_\_\_

Cargo, Emprego ou Função Pública: \_\_\_\_\_

Carga Horária Semanal: \_\_\_\_\_ Horário de Trabalho de: \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

DECLARO ainda que, a distância entre os órgãos em que vou atuar é de aproximadamente \_\_\_\_\_ km e que utilizarei \_\_\_\_\_ como meio de transporte, sendo necessário para o percurso \_\_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos.

Havendo incompatibilidade de horário, o candidato pretende se desligar do outro vínculo?

sim ( ) não ( )

Tucuruí-Pará, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Obs: O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme legislação deverá anexar Declaração do setor de recursos humanos do órgão com o qual possui vínculo, demonstrando a carga horária oficial do órgão (hora/semana) e horário de trabalho (entrada e saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário.





**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

39

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, DECLARO, perante o Poder Executivo Estadual do Pará, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal que \_\_\_\_\_ (sim ou não) percebo proventos de aposentadoria conforme segue:

- Serviço Público Federal;**
- Serviço Público Estadual;**
- Serviço Público Municipal;**
- INSS.**

Cargo/carga horária em que se aposentou \_\_\_\_\_;

Data do início da aposentadoria \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO VIII**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, DECLARO, perante o Poder Executivo Municipal, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

40

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

41

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, que o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, é residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*“Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.*

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome do proprietário

Obs: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, telefone.

